



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL Nº 5/2022

COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2021 - PROCESSO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS – 1/2022

A Universidade Federal de Juiz de Fora complementa o Edital nº 1/2021, que trata do Processo de Ocupação de Vagas Ociosas 1/2022, nos seguintes termos:

1. Acrescenta-se aos Itens 7.4 e 7.4.1 do Anexo IV - Vagas disponíveis para transferência de IES para curso de mesma área e aos Itens 8.3 e 8.4 do Anexo V – Ingresso para obtenção de outra graduação, que tratam da documentação necessária para matrícula:

- Declaração e/ou passaporte de vacinação expedido pela Plataforma ConecteSus ou comprovante/caderneta de vacinação, impresso em papel timbrado e contendo o nome completo da pessoa vacinada, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estadual ou municipal, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras ou organizações públicas ou privadas similares e declaração expressa, via sistema SIGA, sob as penas da lei, da autenticidade e integridade dos documentos apresentados. O candidato que não houver se vacinado, por motivos médicos ou sem justo motivo, deve seguir as instruções contidas na Resolução 11/2022 do CONSU.

Juiz de Fora, 11 de março de 2022.

Mussolini Sutana Fernandes
Coordenador de Registros Acadêmicos

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-reitor de Graduação